



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.927.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Claudionei Wolf

CPF/CNPJ:

023.293.459-25

ENDEREÇO:

RUA EMILIO MANKE JUNIOR Nº 8420 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(47) 92349304

TELEFONE P/CONTATO 1:

(47) 91333484

TELEFONE P/CONTATO 2:

(47) 32760945

DATA DE NASCIMENTO:

31/12/1978

NÚMERO ÚNICO

1630686710

CIDADE:

Guaramirim

UF:

SC

CEP:

89270-000

E-MAIL:

claudioneiwolf@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

sicoob

Nº AGÊNCIA:

3069

FAVORECIDO:

Claudionei Wolf

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

2218500

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

023.293.459-25

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JONATHAN RAMOS GONCALVES

MARCA:

Volvo/fh 440 6x4t

MODELO:

Volvo Fh 440 6x4 2p \_diesel\_

COR:

Prata

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2011

CHASSI:

9BVAS02D7BE766418

PLACA:

ATI4A53

RENAVAN:

265422329

VALOR:

R\$ 246.956,00

CÓDIGO FIPE:

516112-6

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Guaramirim

03

de

Setembro

de

2021

*Claudionei Wolf*

ASSOCIADO

*[Signature]*

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_  
CHASSI: \_\_\_\_\_ ANO DE FAB/ MODELO: \_\_\_\_\_  
PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAL: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_  
VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_  
CHASSI: \_\_\_\_\_ ANO DE FAB/ MODELO: \_\_\_\_\_  
PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAL: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_  
VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 246.956,00  
ASSISTÊNCIA 24 HORAS: Plano prata  
DANOS MATERIAIS: R\$ 0,00  
PROTEÇÃO PARA VIDROS: Vidro p/ brisa  
COTA DE PARTICIPAÇÃO: \_\_\_\_\_  
TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 868,14  
RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: Contratação (Sim)  
DANOS CORPORAIS: R\$ 0,00  
APP R\$50.000,00: Não  
VENCIMENTO: Dia 15 - (30 Dias)  
PROTEÇÃO À TERCEIROS: Não  
DANOS MORAIS: R\$ 0,00  
ASS. RESIDENCIAL: Não

OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Guaramirim, 03 de Setembro de 2021

*Blaudionei Wolf*

ASSOCIADO

*[Signature]*

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUOCHI

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADEÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

## TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

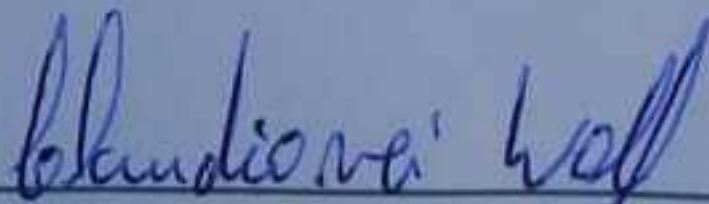
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIADO

Guaramirim

03

de

Setembro

de

2021

**CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)**

 Nome/ Razão Social:  
**Claudionei Wolf**

 Data:  
 03/09/2021


 NÚMERO ÚNICO  
 1630686710

 Veículo:  
 Volvo/fh 440 6x4t Volvo Fh 440 6x4 2p \_diesel\_

 Placa:  
 ATI4A53

KM:

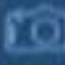
 LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO  TIRAR FOTOS

**LATERAL DIREITA** 

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A 	A 	A 	A 



RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
F 	F 	A 	F 	A 

**LATERAL ESQUERDA** 

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A 	A 	A 	A 



ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
A 	F 	A 	F 	F 

**FRENTE** 


TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A 	A 	A 



CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ
OK	OK
A 	A 

GRADE	CAPÔ
OK	OK
A 	A 

FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
A 	A 	A 	A 


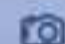
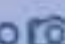

**TRASEIRA** 





LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A 	A 








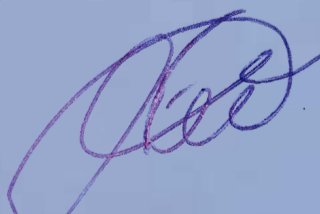
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A 	A 

**ACESSÓRIOS** 

EXTINTOR 	MACACO 	TRIÂNGULO 	CHAVE RODA 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO 	AR CONDIC 	RÁDIO 	CRLV (DOC) 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

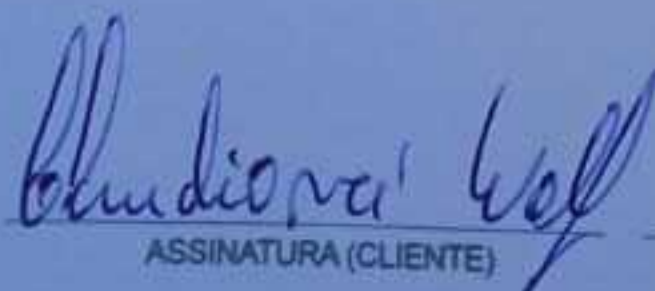
CHAVES RESERVAS 	MANUAL DE REVISÕES 	BOTÃO ACENDEDOR 	BANCO DIR 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ 	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:
OK	
A	

**TESTE DE FUNCIONAMENTO**

Houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:


 ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)



F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

Claudionei Wolf

CPF/ CNPJ:

023.293.459-25

NÚMERO ÚNICO

1630686710

Placa:

ATI4A53

Valor:

R\$ 1.742,00

Valor por Extensão:

Mil e setecentos e quarenta e dois reais

### VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.742,00

### VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

### VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

### VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Guaramirim, 03 de Setembro de 2021

  
ASSOCIADO

  
REPRESENTANTE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Claudionei Wolf

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 023.293.459-25

com endereço na Rua/Avenida RUA EMILIO MANKE JUNIOR ()

nº 8420, Cidade/UF Guaramirim - SC, CEP: 89270-000

doravante denominado (a) simplesmente  
Claudionei Wolf

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 09 / 20 21 ;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

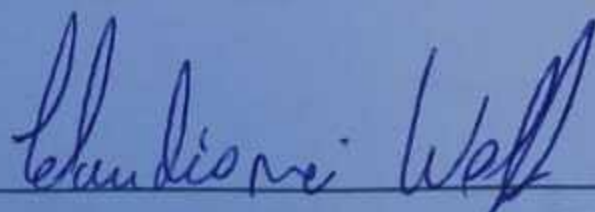
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Claudionei Wolf

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Guaramirim, 03 de Setembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

Rua Antonio Gervasio Silva, n° 90  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000  
Tel.: (44) 99156-0925

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Volvo/fh 440 6x4t	Modelo	Volvo Fh 440 6x4 2p diesel
Renavam	265422329	Placa	ATI4A53
Chassi	9BVAS02D7BE766418	Ano	2010/2011
		Cor	Prata

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

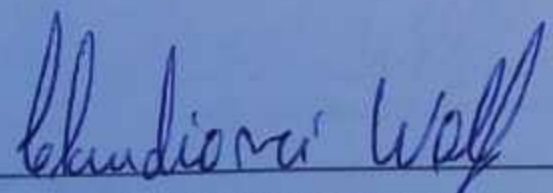
DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

Guaramirim, 03 de Setembro de 20 21.

  
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

# TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: Claudionei Wolf		CPF/CNPJ: 023.293.459-25	RG/IE:	
RUA: RUA EMILIO MANKE JUNIOR		CIDADE: Guaramirim	BAIRRO: Nº: 8420	
CEP: 89270-000	UF: SC	Tel.:	Cell: (47) 92349304	E-mail: claudioneiwolf@gmail.com
<b>DADOS DO VEICULO</b>				
Marca: Volvo/fh 440 6x4t	Modelo: Volvo Fh 440 6x4 2p _diesel_		Renavam: 265422329	
Cor Prata	Ano: 2010/2011	Placa: ATI4A53	Chassi: 9BVAS02D7BE766418	

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser signatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

**Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.**

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

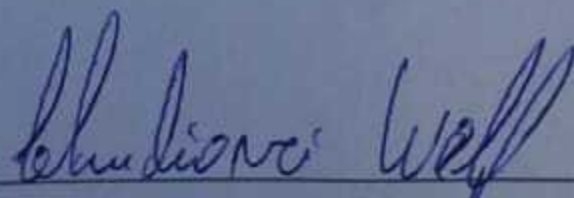
\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

**\* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Guaramirim, dia 03 de Setembro de 20 21



(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)